

CONVOCAÇÃO SEBRAE/ES
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

O SEBRAE/ES torna público, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 02/2014, que está convocando para apresentação da documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima exigida para o espaço ocupacional, a saber:

a) Comprovação de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.

b) Comprovação da experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a Avenida Jerônimo Monteiro, 935 – Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), munido de cópia da documentação abaixo relacionada no dia **29 de Novembro de 2016, às 09h00**, procurar por Suelen (5º andar).

Cargo Candidato
AS01. VITORIA – ADENILSON RUTSATZ
AS01. VITORIA – JESSICA MONTEIRO ALVES

Documentação exigida (apresentar cópias simples, acompanhadas dos originais):

- Carteira de trabalho;
- Certificado Militar;
- Certidão de nascimento, casamento, união estável, separação ou divórcio;
- Filhos menores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso), caderneta de vacinação e comprovante de frequência escolar;
- Filhos maiores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso);
- Cartão do PIS ou número de registro do PIS na carteira de trabalho;
- Comprovante de inscrição do PIS (adquirir em qualquer agência da CEF) ou PASEP (adquirir em qualquer agência Banco do Brasil)
- Carteira de identidade;
- 01 foto - 3x4 (colorida);
- CPF
- Histórico escolar;
- Currículo atualizado e assinado;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão bancário (para correntista do Banco do Brasil)

Vitória, 24 de Novembro de 2016.

Mônica Braga Ronchetti Ferri
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas